



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida General Osório, 413D,  
Bairro Jardim Itália  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89802-265

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[prograd@uffs.edu.br](mailto:prograd@uffs.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Pró-Reitoria de Graduação

**PORTARIA nº 11/PROGRAD/UFFS/2016**

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 565/GR/UFFS/2016, resolve:

**Art. 1º** DESIGNAR os membros do Núcleo Docente Estruturante – NDE, do Curso de Graduação em História - Licenciatura - *Campus* Chapecó, nos termos da Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, gestão 2016/2019:

Nome	Siape
Renilda Vicenzi	1911082
Renato Viana Boy	1317866
Everton Bandeira Martins	1775840
Antonio Luiz Miranda	2028051
Delcio Marquetti	1839997
Marilda Merencia Rodrigues	1767811
Claiton Marcio da Silva	1450437
Samira Peruchi Moretto	1107636

**Parágrafo único.** A Presidência do NDE ficará a cargo do coordenador do curso em exercício.

**Art. 2º** Conforme disposto na Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, o NDE terá atribuições acadêmicas, visando ao acompanhamento do processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do curso.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó, SC, 02 de setembro de 2016.

Prof. João Alfredo Braidá  
Pró-Reitor de Graduação da UFFS

